



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS SAO JOAO DEL REI



**RESULTADO PROVISÓRIO**

**EDITAL Nº 16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO BENEFÍCIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL –  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE *INTERNET* E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO  
SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

**ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:**

**1ª) INSTRUÇÃO**  
**APRESENTAÇÃO DE RECURSO:**

**SOMENTE** os candidatos **INDEFERIDOS** poderão interpor recurso relativo ao Resultado Provisório para reexame do formulário socioeconômico e dos documentos enviados, sob as formas e condições a seguir:

- a) O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [servicosocial.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:servicosocial.sjdr@ifsudestemg.edu.br) nos dias **27 e 28 de outubro de 2020**.
- b) No recurso deverá constar o nome do candidato, número de matrícula, telefone de contato e as razões que fundamentam o referido recurso.

**2ª) INSTRUÇÃO:**  
**APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO:**

Os estudantes contemplados que **não** anexaram os dados bancários no formulário de inscrição deverão enviar os dados bancários (**CONTA CORRENTE**) para o e-mail [servicosocial.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:servicosocial.sjdr@ifsudestemg.edu.br)

- foto nítida de documento onde conste, em nome do estudante, os seguintes dados bancários: nome do banco, agência, número da conta, operação - de conta corrente

ativa de qualquer banco.

**Dias:** 30 de outubro a 03 de novembro de 2020

### **3ª INSTRUÇÃO:**

- ✓ O estudante **contemplado** deverá apresentar nota fiscal do equipamento adquirido ,  
até 30 dias após o recebimento do benefício.
- ✓ A nota fiscal deve obrigatoriamente, estar em nome do próprio beneficiário ou responsável legal (caso o estudante seja menor de 18 anos)

### **4ª INSTRUÇÃO:**

- ✓ O estudante **contemplado** deverá apresentar documentação comprobatória da aquisição ou contratação de serviço de *internet*, até 30 dias após o recebimento do benefício.
- ✓ O documento deverá estar em nome do próprio beneficiário ou responsável legal (caso o estudante seja menor de 18 anos)

Ressaltamos que se trata do **Resultado Provisório**, sendo passível de alterações até a divulgação do Resultado Definitivo.

## CONTEMPLADOS:

### INTERNET

1. Ana Lucia Ferreira Wiermann
2. Célia Fátima Bonifácio
3. Daniel Pereira Lopes
4. Gabrielly Caroline Lisboa Nonato
5. Karina Freitas Costa
6. Matheus Miller De Paula
7. Michele Do Carmo Gomes De Oliveira
8. Pedro Henrique Dutra Ribeiro
9. Priscila Eduarda De Souza Silva
10. Rafael Pacelli Mendes
11. Rosângela Auxiliadora Das Neves
12. Sarah Natielle Oliveira Lima
13. Sullyara Luna Nascimento

### EQUIPAMENTOS

1. Alessa Rayane Martins
2. Ana Cláudia Celestino De Carvalho Rosas
3. Anderson Marchiori Lage
4. Andreia Flauzino De Souza
5. Anna Laura De Souza Trindade
6. Bárbara Cristina De O. Paula
7. Beatriz Canaan Francia
8. Bruna De Carvalho Silva
9. César Dos Reis Silva
10. Daniela Santos De Resende
11. Gabriel Lobato
12. Gustavo Henrique Trindade Santos
13. Italo Márcio Freire Cavalcante
14. Jhonatas Luiz Dos Santos
15. Juliana Santos Da Silva
16. Jussara Aparecida Gouvea
17. Kaylizer Dos Santos Rodrigues

18. Larissa Stefane Marques Freitas
19. Leonardo Miranda Dos Santos
20. Liniquer Weycon Resende
21. Lorraina Roberta De Oliveira Moreira
22. Lucinéia Aparecida De Oliveira
23. Luís Otávio Assis Santos
24. Marcela Cristina Da Silva
25. Marcos Sousa Ferreira
26. Mariana Celia Da Silva
27. Marli Beatriz De Carvalho Teixeira
28. Natajaiana Nicaele Teixeira Ribeiro
29. Neidir José Dos Anjos
30. Pedro Lucas Ferreira Oliveira
31. Renato Campos De Carvalho
32. Rosa Maria Do Nascimento
33. Tatiana Paula Rosa
34. Victor Augusto Sacramento
35. Viviane Graziela Gonçalves Nascimento

#### INTERNET E EQUIPAMENTOS

1. Ana Beatriz Dos Passos Alexandrino
2. Carla Cristina Lourenço Moreira
3. Carlos Augusto Jaques Silva
4. Fabiano Geraldo De Freitas
5. Felipe Augusto Benfenati
6. Graciele Luísa Pereira
7. Helbert Junior Da Silva Carvalho
8. Ketley Brenda De Sousa
9. Vanessa Aparecida De Santana
10. Walter Ribeiro Dos Santos

## **INDEFERIMENTO:**

**INDEFERIDO -** ( 1 - Anteriormente à publicação do presente edital, tenha informado ao IF Sudeste MG, por meio do questionário dos estudantes “Levantamento de acesso digital dos estudantes”, que possui equipamento eletrônico, que permita acesso à *internet*, excetuando-se apenas telefones celulares/*smartphone*;) )

1. Fernanda Morais Cabral
2. Giovanna Toledo Borges
3. Helbert Junior Da Silva Carvalho
4. Isabela Rosa Carvalho
5. Jefferson José Dos Santos
6. Jéssica Helena Dos Reis
7. Jonatas Da Silva Melo
8. Karina Freitas Costa
9. Lorryne Cristina Cirilo De Oliveira
10. Maria Clara Duarte Gualberto
11. Mariana Aparecida De Almeida
12. Mateus Portes Bianchetti
13. Nicole Sales Dos Santos Azevedo
14. Priscila Eduarda De Souza Silva
15. Rafaela Moura Moreira
16. Rian Teodoro Almeida De Miranda
17. Romulo Antônio De Assis
18. Samuel Henrique Moreira Vieira
19. Thais Lana Ribeiro
20. Túlio Teixeira Pinto

**São João del-Rei, 26 de outubro de 2020.**